



CDURP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA
REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP
ESCLARECIMENTOS
PE nº 1251/2022 - CDURP
Processo: POR-PRO-2022/00143**

1) PERGUNTA:

No edital é solicitada pesquisa sobre e desce, mas não indica o número de linhas. Por favor informar o número de linhas.

RESPOSTA: As linhas a serem consideradas serão aquelas que se encontram dentro da área de influência do Projeto. De toda forma, o mínimo que espera-se das pesquisas é que sejam realizadas nas 11 linhas de ônibus mencionadas a seguir:

112 - 157- 309 - 409 - 410 - 416 - 435 - 538 - 548 - 583 - 584

2) PERGUNTA:

Na página 37 item 2.3, subitem 2.d, "Resultados de pesquisa de frequência e ocupação visual nos eixos a serem definidos para o projeto, assim como entrevista de Origem/Destino Embarcada" se refere ao processamento de pesquisas já existentes ou que deverão ser realizadas no âmbito do projeto?

RESPOSTA: A PCRJ conta com uma base atualizada com pequena amostra para essas pesquisas, todavia a empresa deverá contemplar em sua proposta a aquisição de dados robusta para as todas linhas.

3) PERGUNTA:

O item 5.2 do referido Edital informa que o valor estimado da licitação será sigiloso. Entretanto, as alíneas III e IV no item 12.7 informam que o Pregoeiro desclassificará as propostas cujo preço excederem o valor do orçamento estimado ou que sejam inferiores a 70% do valor do mesmo. Isto posto, entendemos que o Edital define critérios de exclusão que tornam a elaboração de proposta técnica em exercício para estimar qual o orçamento elaborado pela CDURP, sem qualquer indicação dos indicativos adotados. A mera divergência na quantidade de pesquisas e levantamentos de campo já pode criar enorme variação nos custos estimados entre as empresas interessadas em participar do leilão e a CDURP, havendo possibilidade de nenhuma delas apresentar preço que se enquadre dentro dos critérios estabelecidos. Deste modo, solicitamos que sejam fornecidas especificações mais detalhadas dos serviços considerados pela CDURP em seu orçamento ou que os critérios de desqualificação das propostas no item 12.7 acima sejam revistos.

RESPOSTA: Toda proposta deve ser baseada no Termo de Referência e documentos anexos ao Edital, material este que foi utilizado como base para o valor estimado desta contratação, desta maneira serão mantidos os critérios do item 12.7 para este pregão.



CDURP

Referente as pesquisas estas deverão considerar os veículos da Área de influência do projeto e, ao menos as 11 linhas de ônibus descritas a seguir: 112 - 157- 309 - 409 - 410 - 416 - 435 - 538 - 548 - 583 - 584

4) PERGUNTA:

No item 7 é apresentado um cronograma de 4 semanas para a elaboração dos estudos de demanda. Entretanto, a prática mostra que a obtenção dos dados a serem disponibilizados por entes públicos e privados listados no 2.3 é um processo relativamente demorado. Algumas pesquisas de campo também listadas neste item 2.3 dependem de apoio de autoridade policial ou de trânsito para abordagem a usuários, o que coloca a empresa responsável pela execução totalmente dependente da agenda destas autoridades. Gostaríamos de perguntar se, caso haja atraso no fornecimento destes dados ou indisponibilidade de autoridade pública para apoio a alguns levantamentos de campo, o prazo será aditado.

RESPOSTA: As tratativas contratuais serão dirimidas em conformidade com a legislação vigente, e diante das peculiaridades e necessidades do projeto.